

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

CRIMINALIDADE FEMININA: UM OLHAR SOBRE O
CÁRCERE – PRESÍDIO PROFº JACY DE ASSIS
- 1998 a 2006

JOSÉ MÁRCIO ALVES SILVA

JOSÉ MÁRCIO ALVES SILVA

**CRIMINALIDADE FEMININA: UM OLHAR SOBRE O
CÁRCERE – PRESÍDIO PROFº JACY DE ASSIS
- 1998 a 2006**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em História, sob a orientação da Profª. Ms. Sheille Soares de Freitas.

**UBERLÂNDIA - MG
2007**

Silva, José Márcio Alves, 1975.

Criminalidade Feminina: Um olhar sobre o cárcere – Presídio Profº Jacy de Assis - 1998 a 2006.

José Márcio Alves Silva – Uberlândia – 2007

50 fl (50 páginas)

Orientadora: Sheille Soares de Freitas

Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

Inclui Bibliografia

Palavras chave: Sistema Prisional – Mulher – História Social.

JOSÉ MÁRCIO ALVES SILVA

**CRIMINALIDADE FEMININA: UM OLHAR SOBRE O
CÁRCERE – PRESÍDIO PROFº JACY DE ASSIS
- 1998 a 2006**

BANCA EXAMINADORA

Profª Ms. Sheille Soares de Freitas (orientadora)

Profª Ms. Geovanna de Lourdes Alves Ramos (examinadora)

Profª Ms. Renata Rastrelo e Silva (examinadora)

DEDICO...

A realização desse trabalho à minha esposa Cláudia que foi companheira em todos os momentos, a qual soube entender a minha ausência ao seu lado em determinados períodos e, pelo incentivo e paciência prestado a mim, também à memória de meu amigo de infância Marcos, o qual compartilhava do mesmo ideal de vida que eu, mesmo quando ainda fosse um sonho de criança.

AGRADEÇO...

Acima de todos os seres e coisas à Deus pela minha existência e vida.

Aos meus pais, Cida e Mário, que na medida certa e exata, fizeram com que eu chegasse até aqui, mesmo com tantas dificuldades.

Agradeço às minhas irmãs Rosa e Meire que sempre comemoraram minhas conquistas e as quais sempre incentivei aos estudos, mesmo que a vida traga obstáculos.

Aos meus sobrinhos Guilherme, Danielly, Gabrielly e Nicolas pela paciência em determinados momentos, na verdade a intenção é de sempre contribuir para a formação de vocês.

À minha avó Cícera e aos meus tios Francisco, Chagas, Gilvan e Tony e tias Maria José, Cristina, Maria das Dores, Auxiliadora e Sirlene que muito tenho a agradecer pelo apoio aos meus pais em meu processo educacional e na formação do meu caráter.

À minha sogra Olga, segunda mãe, pela paciência em ouvir os meus problemas e aos meus cunhados Cleibio, Daniel, Sílvia e Claudina pela pronta atenção quando necessitei dos seus préstimos.

Agradeço pela compreensão dos devaneios e angústias durante a realização desse trabalho à minha orientadora Ms. Sheille que indicou os caminhos, espero tê-lo traçado corretamente.

Agradeço às Ms. Renata e Geovana pela disponibilidade e participação na Banca desse trabalho.

Aos meus amigos de curso Flávio, Lester e Adalberto, os quais vivemos mais juntos do que com nossas próprias famílias, simplesmente pela coincidência em trabalharmos no mesmo setor, cursamos o mesmo curso e na mesma turma, devo muito à vocês pela grande amizade e convivência durante esse período.

Ao João Batista, que mais que um excelente funcionário na Coordenação do Curso, tornou-se um grande amigo, compartilhador de alegrias e tristezas.

Agradeço ao Excelentíssimo Juiz da Vara de Execuções Penais pela liberação de pesquisas nos processos penais e aos seus colaboradores Luciene e Waldemar em especial que mesmo durante suas inúmeras tarefas me auxiliaram.

Agradeço à Direção Geral do Presídio Professor Jacy de Assis que soube entender a necessidade das entrevistas com as presas e as Assistentes Sociais Cida e Kênia e às presas, mulheres que muito contribuíram para a realização desse trabalho.

Aos meus amigos de trabalho: Ana Abdalla, Leila, Fabiana Brito, Ana Rita, Laura, Mirna, Fernanda, Telma, Daniel e a mais recente amiga de trabalho com qual tive empatia imediata Roberta, que de alguma forma contribuíram para a conclusão desse trabalho.

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”.

Chico Xavier

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – Viveres e Ressocialização: As experiências das mulheres no presídio Professor Jacy de Assis	18
CAPÍTULO II - As fronteiras entre o cárcere e o cotidiano feminino	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
FONTES	37
ANEXOS	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo principal uma reflexão sobre a criminalidade feminina em Uberlândia, no interior de uma Instituição Prisional, enfatizando os viveres no cotidiano feminino prisional e a ressocialização dessas mulheres. O objeto de pesquisa escolhido foi o Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, Minas Gerais. A análise temporal começa em 1998 e termina em 2006. Como fontes escritas, utiliza-se, entre outras, o Jornal Correio de Uberlândia, em suas edições de 1998 a 2006, os Processos Criminais da Secretaria da Vara de Execuções Criminais, Fórum Abelardo Penna, Comarca de Uberlândia, o Código Penal e Constituição Federal, bem como leituras temáticas e teóricas a fim de subsidiarem a pesquisa realizada. Entre os autores contemplados estão: Cesare Beccaria, Jeremy Bentham, Luiz Carvalho Filho, Sidney Chalhoub, Michel Foucault, Eva M. Lakatos, Julita Lemgruber, Pedro Marcondes, Cínara de Melo, Antônio C. Prado, Maud Perrucci, Alessandro Portelli, Iara Silva, Paul Thompson. Para identificar o cotidiano das presas, foram realizadas entrevistas orais, sendo que foram contatadas 06 (seis) presas, 01 (uma) Assistente Social e 01 (uma) Psicóloga. A dissertação está dividida em quatro partes: Introdução, dois capítulos e as Considerações Finais. Na Introdução, é apresentada a trajetória deste trabalho, desde o primeiro contato com a Instituição Prisional, com o Fórum Abelardo Penna e o desenvolvimento da pesquisa. No primeiro capítulo, por meio de entrevistas, busca-se refletir sobre o cotidiano das mulheres no Presídio, seus viveres e a questão de ressocialização dessas presas. O segundo capítulo relata as fronteiras entre o cárcere e o cotidiano feminino, pois muitas se tornam reincidentes em função de sentirem-se desvalorizadas e descrentes com o Estado e a sociedade. E finalmente, nas Considerações Finais, apresentam-se as reflexões obtidas a partir da realidade vivida pelas presas, sugerindo vontade política de solucionar a problemática situação carcerária no Brasil.

Palavras-Chave: Sistema Prisional – Mulher – História Social.

INTRODUÇÃO

Esse estudo surgiu a partir de contatos com textos e monografias enquanto cursava duas disciplinas no decorrer do Curso de História, sendo elas: *Estudos Alternativos em História Contemporânea e Tópicos Especiais I*, onde obtive a oportunidade de ler vários autores nas linhas de História Social, Cultural, Gênero, Local e diversas monografias em várias linhas, além da percepção através da leitura diária do Jornal Correio de Uberlândia, que era do meu hábito; que trouxe à tona com elevada frequência a temática da violência e do cárcere feminino¹.

Nessa fase, ainda não havia nenhuma produção monográfica dentro do Curso de Graduação em História que tivesse apresentado esse tema, dificultando ainda mais o desenvolver deste trabalho. O recorte temporal da pesquisa parte do ano de 1998, que consta da inauguração da Colônia Penal Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, futuramente ampliada e reformada, mudando sua denominação para Presídio, sendo finalizado o recorte de tempo no ano de 2006, data de pesquisas em processos na Vara de Execução Penal do Fórum Abelardo Pena da Comarca de Uberlândia, ao jornal Correio de Uberlândia e agendamento de entrevistas com presas² no Presídio Professor Jacy de Assis.

¹ Algumas matérias publicadas no Jornal Correio de Uberlândia, no período pesquisado.

Colônia Penal será inaugurada sem presidiários. 16/09/98. Polícia, Ano 60, p. 13, nº 17899.

Cresce a participação das mulheres no crime. 02/05/99. Cidades, Ano 61, p. B-3, nº 18091.

Presidiários querem nova oportunidade. 23/06/99. Polícia, Ano 61, p. B-6, nº 18135.

Detenta é mais facial de ser recuperada. 01/08/99. Cidades, Ano 61, p. B-2, nº 18169.

Ex-deetenta se recusa a deixar Colônia Penal. 11/03/00. Polícia, Ano 62, p. B-12, nº 18357.

Estado de saúde da detenta já preocupa. 22/07/00. Segurança, Ano 62, p. B-12, nº 18470.

Penitenciária local. 12/02/01. Segurança, Ano 62, p. B-22, nº 18621.

² Presa é o termo sempre utilizado por colegas e funcionários da Instituição Prisional para denominarem quem ali se encontra na condição de cumprir alguma pena perante a Justiça e a sociedade. Por isso, esse termo é utilizado no trabalho até mesmo pelo sigilo da identidade das entrevistadas.

O amadurecimento do tema partiu de fato da preocupação social com a criminalidade feminina, em especial na cidade de Uberlândia, visto que a insegurança social dá indícios do quanto é crescente a problemática do crime e da violência urbana, porém sem grandes discussões sobre a mulher especificamente.

O intuito do trabalho não possui como objetivo estabelecer a mulher presidiária enquanto vítima do meio social, mas mesmo em uma situação negativa como o crime e a prisão, questiono a existência de diferenças, isso porque estamos inseridos em uma sociedade fundada no patriarcalismo, na qual o homem legitimou autoritariamente um lugar de destaque e de dominação em relação à mulher.

A mulher, nesse contexto, é apenas um caminho de discussão para se chegar ao social e, não, se restringindo a ela, por isso pretendo trabalhar não com a perspectiva de gênero, porque a mulher não é um sujeito alheio às relações estabelecidas dentro da sociedade. A pretensão da pesquisa visa um contexto amplo de valores sociais, procurando não caracterizar a presa isoladamente ou como algo diferente dentro da criminalidade. Portanto, procurei desmistificar o silêncio da mulher no cárcere, buscando o seu papel na sociedade e como ela está inserida, como é o seu cotidiano enquanto presa, além de destacar sua trajetória, entrecruzando-a com outras fontes.

Na atualidade, percebo a ascensão social da mulher e sua participação cada vez mais significativa na sociedade contemporânea, independente do âmbito, inclusive a do crime, porém, isso não quer dizer que é sua única condição, pois, problematizar a mulher na sociedade, mesmo presa, abre campos de reflexão sobre os modos de viver atualmente. PERRUCCI³, quando discute a posição da mulher diante às transformações históricas como parte desse processo, levanta questões importantes para se pensar:

³ PERRUCCI, Maud Frago de Albuquerque. **Mulheres encarceradas**. São Paulo: Global, 1983, p. 78.

... a ascensão social não significa necessariamente mudança do papel da mulher na sociedade; antes, significa que a cultura vigente espera da mulher passividade, aliada à suavidade e doçura, enquanto que dos homens espera, afirmação, virilidade e agressividade.

Mesmo que essa seja uma imagem que tente unificar a visão da mulher, minha preocupação é refletir a diversidade de vivências e relações, permitindo que as contradições, ambivalências e estratégias cotidianas se tornem o pano de fundo para que as mulheres não sejam apenas um rótulo de passividade ou de modernidade.

Dessa forma, esse trabalho tem o intuito de trazer à tona a vivência do universo feminino dentro do Presídio Professor Jacy de Assis, Instituição que, como outras de mesma função, possui o papel de recuperar indivíduos que transgridem as leis colocadas pela sociedade, essa é a função social que aprendemos, que as instituições prisionais dizem cumprir socialmente, mas que durante a investigação me trouxe algumas indagações: até que ponto, efetivamente, elas permitem uma ressocialização? Estabelecem elos com a sociedade e diminuem o crime? Como essas mulheres entendem suas trajetórias e o momento vivido no presídio?

A pesquisa se baseia em entrevistas com 06 (seis) presas, 02 (duas) assistentes sociais e 01 (uma) psicóloga, além de análise de reportagens e artigos do Jornal Correio de Uberlândia e de Processos Penais na Vara de Execução Penal.

Os obstáculos são infinitos e imprevisíveis, além de determinantes no rumo da pesquisa. No caso das entrevistas, além da dificuldade em receber uma resposta que fosse positiva ou negativa para adentrar o Presídio, o fator tempo foi um dos principais impecilhos para realização desse estudo, devido a demora e burocracia em permitir acesso ao Presídio para as entrevistas.

O atraso na resposta, justificado pela Instituição, se refere ao fator “segurança”. As entrevistas foram realizadas dentro de uma pequena sala do Departamento social, com a presença da Assistente Social e de um Agente

Penitenciário, o que inibiu, em parte, tanto o entrevistador em ser mais enfático nos questionamentos, quanto às entrevistadas em responderem mais tranqüilamente às questões.

Entretanto, como PORTELLI⁴ sugere, foi possível criar um ambiente de troca entre ambos para a construção da entrevista, pois mesmo com os silêncios e respostas truncadas, os significados dessas construções foram questionados e trouxeram várias possibilidades de interpretação.

No caso das entrevistas, as presas não puderam ser identificadas por exigência da direção do Presídio, sendo numeradas de 01 a 06, tudo em nome do fator “segurança” e da “ética”, segundo normas da Instituição. No caso dos Processos Penais, a escolha foi aleatória e realizada pela chefia da Vara de Execução Penal e não pelo pesquisador; vale ressaltar que as presas entrevistadas não são as mesmas dos processos analisados, visto que a seleção das entrevistadas, bem como dos processos não foi realizada pelo pesquisador, mas por funcionários de cada Instituição.

Essa falta de escolha limitou a investigação, mas trouxe indícios que permitiram a construção desse estudo, pois, se percebe os entraves, os quais, muitas vezes, possuem efeitos contrários e podem ser motivadores para se buscar outras alternativas, ou mesmo ver, ante o possível, o que aparentemente não se quer que veja ou fale.

Os processos permitiram observar como ocorre um julgamento, como as pessoas constroem suas falas e quais referências trazem do cotidiano para a formalidade do inquérito.

As reportagens do jornal Correio de Uberlândia, trazem notícias de crimes, situação do país e da cidade, dando pistas sobre as condições de vida e de tensões experimentadas socialmente. Assim, para além de crimes envolvendo mulheres têm-se problemas sociais sérios, muitas vezes

⁴ PORTELLI, A. A filosofia e os fatos. In: **Revista Tempo**. São Paulo: EDUC vol.1, n. 2, 1996, p. 59-72.

camuflados na espetacularização da imprensa sobre crimes bárbaros e/ou de comoção social⁵.

O diálogo com obras como a de FOCAULT em *Vigiar e Punir*⁶ e *Microfísica do Poder*⁷ que traçam uma sistemática do nascimento das prisões, as formas de punição e as várias formas de instituição do poder, traz uma possibilidade de questionar se, por essa ótica, a sociedade se explica ou se há outros caminhos investigativos para além das instituições, sendo no sujeito que esse poder, a dominação, o jogo das relações se dão e não puramente um estabelecimento de aparelhos burocráticos que se impõe sobre os sujeitos.

LEMGRUBER em *Cemitério dos Vivos*⁸ traça uma visão sociológica de uma prisão de mulheres que contribui para que associemos a análise do cotidiano às relações, refletindo sobre os sentimentos e os significados construídos por essas mulheres na prisão. Analisa como esse processo se constrói de forma tensa e abre brechas para se pensar uma sociedade desigual e em disputa.

THOMPSON⁹ e PORTELLI¹⁰, voltado para a História Oral ajudou a analisar as vivências reelaboradas nas entrevistas. E, cada um com suas intenções de pesquisa, propiciaram apreender a relevância em refletir sobre como os sujeitos constroem, modificam, fazem e disputam percepções, participações e significados sobre o vivido.

⁵ Algumas matérias de comoção social, publicada no Jornal Correio de Uberlândia, no período pesquisado:

Babá acusada de espancar bebê é presa pela PM. 24/02/05. Segurança. Ano 67, p. B-4, nº 20040.

Menina cega é estuprada no Tubalina. 31/01/04. Segurança. Ano 65, p. B-4, nº 19650. (VER EM ANEXO)

Mulher mantinha em diário escritos e fantasia sexuais. 05/02/04. Segurança. Ano 65, p. B-4, nº 19655. (VER EM ANEXO)

⁶ FOCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** História da violência nas prisões. 24 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

⁷ FOCAULT, Michel. **Microfísica do poder:** Organização, Introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 22 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

⁸ LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: Análise Sociológica de uma prisão de mulheres.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.

⁹ THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

¹⁰ PORTELLI, Alessandro. **O que faz a História oral diferente.** In: Revista Projeto História. São Paulo: PUC, nº 14, fev. 1997.

THOMPSON¹¹ e CHALHOUB¹² com suas pesquisas, sobre a Inglaterra e o Rio de Janeiro, respectivamente, sugeriram que mesmo que se tenha uma temática, o que move a pesquisa são indagações sobre o seu tempo e, ao analisar as experiências e tensões sociais acaba-se por propiciar que outras percepções se insiram para além do senso comum, ou do que se legitimou como explicação ou harmonização da sociedade.

Assim, o meu trabalho não se propõe em ser um contraponto às explicações institucionalizadas, mas em permitir que outras interpretações tenham espaço para que as formas de se relacionar, agir e criar políticas públicas se coloque em debate, até mesmo fazer com que se perceba o quanto essas questões não são privilégios do ambiente prisional, mas elas se fazem, permanecem ou se modificam no convívio social, dentro e fora da prisão.

MELO¹³ traça uma discussão e o percurso no cotidiano do Presídio Professor Jacy de Assis; foi um trabalho importante, já que discute o mesmo ambiente de investigação além de ser produzido no Instituto de História, permitindo assim um diálogo mais próximo e dentro do mesmo campo de análise, ainda que com algumas diversidades de abordagem e supostos teóricos.

O autor José Carlos Prado em sua obra *Cela Forte Mulher*¹⁴ muito bem evidencia os aspectos sociais e culturais de presas em São Paulo, mesmo que não seja um trabalho acadêmico, também foi muito importante a leitura, pois apresenta de forma clara e envolvente, o ambiente prisional, que muito quis conhecer, mas não pude ver com os próprios olhos dentro do Presídio Jacy de Assis, devido às limitações da permissão ao meu acesso¹⁵.

¹¹ THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

¹² CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹³ MELO, Cínara de. **Colônia Penal Professor Jacy de Assis**: Poder, Punição, Resistências e Práticas Agressivas no Cotidiano de uma Instituição Prisional. Uberlândia: 1994 – 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, UFU/Uberlândia, 2005.

¹⁴ PRADO, Antônio Carlos. **Cela forte mulher**. São Paulo: Labortexto, 2003.

¹⁵ O acesso foi restrito ao contato com o diretor, para a apreciação do questionário, também houve restrição às entrevistas com as assistentes sociais, psicóloga e presas entrevistadas.

O primeiro capítulo, denominado de *Viveres e Ressocialização: As experiências das mulheres no Presídio Professor Jacy de Assis*, por meio de entrevistas, busca refletir sobre o cotidiano das mulheres no Presídio, seus viveres e a questão de ressocialização dessas presas, disserto sobre a perspectiva da identidade e da consciência, na qual se trata da função ressocializadora da pena privativa de liberdade e, no meio utilizado para alcançá-lo: a prisão, na qual se busca demonstrar o fracasso de tal ideologia, frente ao exame das reais condições em que se desenvolve a execução da pena-prisão e da sociedade que propõe este tratamento, ambos com graves deficiências.

O segundo capítulo que chamamos de *As fronteiras entre o cárcere e o cotidiano feminino*, relata as fronteiras entre o cárcere e o cotidiano feminino, pois muitas se tornam reincidentes em função de se sentirem desvalorizadas e descrentes com o Estado e a sociedade.

E, nas Considerações Finais, apresentam-se as reflexões obtidas a partir da realidade vivida pelas presas, sugerindo vontade política de solucionar a problemática situação carcerária no Brasil.

Enfim, pretende-se fazer desse estudo um momento de reflexão e não um produto acabado, o qual busca expressar, por meio dessa temática, que se localiza no âmbito da História Social, que as mulheres compõe o cenário social e histórico, e o presídio não é a tranquilidade social, mas sim um ponto a ser questionado nos dias atuais. Os silêncios e distanciamento aparente que a Instituição Prisional Professor Jacy de Assis resguarda, como se viu nessa pesquisa, o caos, a exclusão, a desigualdade social que se desenha nos corredores, celas e pátio, aproxima esse território, de tantos outros vividos na cidade de Uberlândia.

CAPÍTULO I – VIVERES E RESSOCIALIZAÇÃO: AS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES NO PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS

A prática criminosa está relativamente condicionada ao ser humano independente do credo, cor, condição sócio-econômico e cultural, embora existam vários fatores relevantes para a inserção na prática de crimes em sua face histórica da humanidade.

A criminalidade é uma preocupação cotidiana que evoluiu de acordo com as tecnologias modernas onde as pessoas estão muito voltadas para sua segurança individual e patrimonial, desenvolvendo e fortalecendo formas de segurança que monitoram espaços privados e públicos no alterar de hábitos e práticas sociais a cada cidadão.

Porém, a banalização do crime é vista numa sociedade caracterizada pela falta de estrutura, problemas de fome, analfabetismo, extrema desigualdade social, que culmina na exclusão e marginalização. Mas, o quadro da pobreza brasileira não justifica a prática criminosa, entretanto quem se vê excluído, sem perspectivas de segurança futura, alternativas de sobrevivência que venham suprir necessidades básicas, acaba por se inserir nas práticas criminosas.

Em nosso País, a problemática da criminalidade independe de classe social, apesar de haver uma lacuna que as divide, por ser uma maioria excluída. E, ressocializar a presa sem avaliar, ao mesmo tempo, o conjunto social no qual se pretende incorporá-la significa, pura e simplesmente, aceitar a ordem social vigente como perfeita, sem questionar nenhuma de suas estruturas, nem sequer aquelas mais diretamente relacionadas com o delito cometido.

Segundo relato da Assistente Social, em entrevista, no Presídio Professor Jacy de Assis, considera que nem todas as presas estão preparadas para o convívio social, pois acredita que elas precisam do apoio da família e que, durante o tempo de presídio, se tornam mais propícias ao mundo do crime, pois vivenciam histórias, situações dentro do sistema juntamente com outras presas, considera que há falta de uma abordagem mais profunda com relação a reinserção dessas mulheres após a prisão.

Fato que evidencia na realidade, toda uma angústia, ansiedade de um povo debilitado e carente – em termos econômicos, políticos, sociais e culturais. Porém, as críticas ao tratamento ressocializador não se dirigem somente contra a ressocialização como tal, mas também e, fundamentalmente, contra o meio empregado para alcançá-la: a prisão e os estabelecimentos carcerários, mas, o desenvolvimento sociológico e criminológico do século XX e a simples constatação da realidade de seu funcionamento, fazem da prisão uma instituição em crise.

No entanto, a Psicóloga¹⁶ da Instituição pesquisada, em entrevista comenta que

o sistema prisional vem trabalhando no sentido de que não só as mulheres em si, como todo sistema prisional possa estar se adequando à ressocialização como primeiramente o objetivo de trabalho psico-social, num primeiro momento é acolher, após esse acolhimento é estar avaliando realmente o que se possa ter levado essa mulher a ter cometido o delito.

Se a finalidade teórica da ideologia do tratamento penitenciário é a total reintegração da presa, as altas taxas de reincidência demonstram a dimensão do fracasso, pois, é praticamente impossível educar para a liberdade em condições de não liberdade e a própria natureza da prisão como instituição totalitária, na mão de um administrador, conspira contra os objetivos ressocializadores.

¹⁶ Entrevista com a Psicóloga em 11/01/2007.

Conforme relatos da própria entrevistada, a ressocialização depende também da sociedade em apoiar esse processo, mas o município de Uberlândia ainda não possui empresas que realmente obtenham interesse até mesmo por desinformação do que é um sistema prisional.

Assim, se por um lado a pena deve servir para ressocializar ou reabilitar de outro, muito diferente, é aceitar que a prisão é um lugar idôneo para cumprir tal objetivo sendo nos moldes em que se firma e foi criada. Para MELO ¹⁷ “é preciso, pois, observar o poder sob os mais diversos pontos de vista, ir além da soberania, do poder que vem de cima para baixo”. Portanto, o poder em uma Instituição Prisional não surge apenas nas ações das autoridades.

E, em âmbito mais pessoal, a pena produz uma marca na vida da interna que, ao sair em liberdade, encontra a maioria das portas fechadas. O alto grau de marca jurídica ou social que a pena acarreta e, o fato de que a prisão marca o indivíduo com enorme e desastrosa proporção, cria problemas de adaptação de tais dimensões, que dificilmente voltará a ter uma vida social normal.

Na entrevista com uma das presas¹⁸, a mesma possui o seguinte relato sobre a reinserção social

...é difícil, acho difícil, a sociedade, ela recria muito, né? Ela, a gente sai pra fora eles pedem, como dizem, aquela ficha né? E se você tem uma passagem você é recriado. Então infelizmente se você cai numa cadeia, se você é fichado na polícia, você perde muita oportunidade. Porque não é todos que dá oportunidade, entendeu? Não é todos, é muito difícil. Então aí faz a pessoa volta pro crime novamente. ...

A rejeição que sente o indivíduo com etiqueta de ex-presa, quase sempre fecha os caminhos para um trabalho honrado para sobreviver e sustentar a família, cria uma rejeição em relação ao meio social, acrescido pelo ressentimento resultante do período de tempo que passou na prisão. Por outro

¹⁷ MELO, Cínara de. **Colônia Penal Professor Jacy de Assis: Poder, Punição, Resistências e Práticas Agressivas no Cotidiano de uma Instituição Prisional**. Uberlândia: 1994 – 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, UFU/Uberlândia, 2005, p. 92.

¹⁸ Entrevistada 05 em 17/01/2007.

lado, há aquelas que acreditam na mudança, fazendo dessa expectativa a força para suportarem os dias na prisão.

Ao serem questionadas sobre perspectivas de futuro e a possibilidade de mudança, as presas acreditam que podem e possuem possibilidade de mudar e, condicionam seu futuro a uma oportunidade de emprego, através da inclusão do trabalho. Mas, há as que não acreditam e não possuem nenhuma perspectiva de futuro ou de que possam modificar-se, entretanto, a maioria acredita em poder construir uma nova vida com o apoio da família e uma nova oportunidade de trabalho.

Conforme relatos das presas:

*... saí, arruma serviço, cuida dos meus filhos e muda de vida...*¹⁹

*...o futuro é eu muda de vida, saí das drogas né? Fica junto com os meus fio, minha família, trabalha né? Que chega de cadeia.*²⁰

*... o dia que eu consegui pará de usa química eu tenho certeza que eu vou conseguir de novo: dignidade, respeito, tudo, entendeu? Os amigos, porque você perde tudo, tudo. Então o meu maior sonho é pará, é assim te uma ajuda psicológica entendeu? E arranca a droga da minha vida.*²¹

*...há oportunidade, as portas vão estar abertas, principalmente da família sabe? Que são assim uma coisa que julga muito...*²²

Em uma sociedade que não reconhece sua responsabilidade como criadora de uma situação de tensão social, de insegurança e violência, isolando seus membros “indesejáveis”, é muito difícil que alguém possa se readaptar. Será que há falta de consciência da população e dos governantes sobre o que fazem com os estabelecimentos penitenciários? Devemos permanecer aceitando o alto índice de reincidência e o círculo vicioso de criminalidade e aprisionamento que os presídios geram?

¹⁹ Entrevistada 02 em 17/01/2007.

²⁰ Entrevistada 04 em 17/01/2007.

²¹ Entrevistada 05 em 17/01/2007.

²² Entrevistada 06 em 17/01/2007.

Para a Assistente Social²³

o papel do Estado é de proporcionar a reinserção social e através de em primeiro lugar do trabalho, eu tenho por meta, por fundamento, por objetivo levar esse preso ao convívio né? Primeiro ao convívio da sociedade para ele sair daqui e também de tentar convênios, parcerias com outras empresas, com instituições voltando e tentando reinserir esse preso né? No mercado de trabalho.

Sabemos que existem gastos e recursos públicos cada vez mais escassos, perdidos na péssima aplicabilidade e uso que se faz governo após governo, porém, são investimentos de política social, pois se destinam à reeducação do condenado para a proteção da sociedade.

No entanto, essa circunstância não libera a sociedade do compromisso que possui, da mesma forma que este é co-responsável pelo bem-estar social de toda a comunidade, esta não pode se desobrigar de sua responsabilidade pelo destino daquele.

A prisão moderna, segundo FOUCAULT²⁴ é “uma empresa de modificar indivíduos”, tendo, portanto, duas obviedades fundamentais na forma simples da privação de liberdade e, no papel, suposto ou exigido, de ser um aparelho de transformar indivíduos. Mas é isso o cotidiano prisional? As pessoas mesmo estando num ambiente rotulado como opressor e transgressor resguarda valores; não cometer crimes contra crianças, contra idosos, mulheres e crimes bárbaros.

Considero que nas 06 (seis) entrevistas realizadas, as presas relatam o motivo em ter sido presa, na maioria das vezes por Tráfico de drogas e roubo para sustentar o vício, porém, em unanimidade, repugnam os crimes cometidos contra crianças, idosos, mulheres e até mesmo os crimes bárbaros.

²³ Entrevista com a Assistente Social em 18/01/2007.

²⁴ FOUCAULT, Michel, **Vigiar e Punir**, 24 ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2001, p.208.

No decorrer das entrevistas há algumas exemplificações do ponto de vista destas presas.

*...aqueles que mato os pais lá, mato a mãe, o pai lá, numa cidade aí, não sei se é São paulo...*²⁵

*...a morte do meu irmão... porque ele foi matado muito...os que devia mesmo fico vivo, ta vivo aprontano, meu irmão inocente...*²⁶

*... tem uma presa lá que acho que ela tem 3 ano já que ela ta presa, que estrupô uma criança, sabe? Essa criança é cega...*²⁷

*...a morte do meu primo... ele traficava...acho que foi crime encomendado...*²⁸

*...o único crime que chama atenção, e que inclusive eu vivi, é o estupro. Isso aí pe marcado na minha mente, infelizmente aconteceu comigo, eu tive uma experiência péssima e tive um fruto dessa violência...*²⁹

*...o fato da babá espancano uma criança, principalmente criança com problema, aquilo ali me deu uma tremedeira...*³⁰

Então, não é como FOUCAULT diz, na prisão também socializa sentimentos, valores e se cria laços de solidariedade e sobrevivência. Outro momento de socialização e solidariedade entre as presas é quando buscam arrumar os cabelos, unhas, roupas, o cuidado mútuo. Relato este realizado pela Assistente Social³¹

eu falo que elas são muito vaidosas, você deve ter observado na entrevista que todas elas estão bem arrumadinhas, né? São capricho... elas vão sair pra qualquer atendimento elas cuidam do cabelo, cuidam da beleza, finais de semana elas fazem unha. Sabe? Elas se preparam mesmo, mesmo aquelas que não tem visita eu vejo que elas não perderam essa questão da vaidade. Uma cuida da outra. Aquela que sabe faz unha fazem unha de todas. Que sabe arruma cabelo faz o cabelo, eu acho isso uma coisa muito marcante entre elas.

²⁵ Entrevistada 01 em 17/01/2007.

²⁶ Entrevistada 02 em 17/01/2007.

²⁷ Entrevistada 03 em 17/01/2007.

²⁸ Entrevistada 04 em 17/01/2007.

²⁹ Entrevistada 05 em 17/01/2007.

³⁰ Entrevistada 06 em 17/01/2007.

³¹ Entrevista com Assistente Social em 18/01/2007.

Este comportamento de cuidado mútuo é comum entre as mulheres, sendo estas presas ou não. Outro fato de relevância é a homossexualidade numa prisão feminina, que envolve uma diversidade de fatores, considerando que a vida prisional é de extrema pobreza afetiva e que alternativas viáveis para a expressão sexual são restritas e reelaboradas nesse ambiente e, muitas vezes, são motivadas por sintomas de depressão e ansiedade.

As razões que levam à prática homossexual em situações como a da prisão, em que pode ocorrer a não opção da relação heterossexual, é necessariamente de caráter diverso daquelas que orientam o indivíduo para o homossexualismo na sociedade abrangente.

Neste contexto, quando uma mulher é encarcerada com outras, em um meio que reprime totalmente a sua natural expressão sexual, grande parte da visão pessoal que possui de si mesmo, sua identificação sexual, sofre um profundo questionamento. Não se pode negar que a mulher, em termos afetivos, se relaciona emocionalmente com muito mais facilidade, ela traz consigo uma carga de sentimentos, uma subjetividade constante, que mesmo dentro de um presídio se manifesta.

Visivelmente na infância, é comum a troca de abraços, carinhos e gentilezas entre as garotas, a busca e a fidelidade a “melhor amiga”. Com o desenvolvimento surgem as demarcações e interdições sociais sobre a mulher, que começa a transparecer fundamentalmente por regras sociais de comportamento afetivo e social, como os tidos “comportamentos e trabalho de mulher”. O fato de transparecer mais essa afetividade, muitas vezes rotulado de “fragilidade”, torna-se mais difícil distinguir a simples cumplicidade prisional do interesse sexual.

Para FOUCAULT, prisão é um espaço que não atende às reais necessidades da sociedade, mas que, por falta de alternativa para substituí-la, não deixa de existir. O sistema prisional é controle, é poder, parte das relações desiguais de dominação, onde grupos controlam quem é controlado, por que o

crime é divulgado como problema de conduta individual e não social, talvez seja porque assim não se mexe na estrutura da sociedade.

A sociedade brasileira possui atualmente cerca de 300 mil presos, espalhados pelas regiões, ocupando estabelecimentos que na sua maioria não oferecem condições dignas para a convivência humana.

Um dos exemplos mais conhecidos é o da Casa de Detenção de São Paulo – o *Carandiru*, que embora oferecesse vagas para 3.250 indivíduos registrou mais de oito mil internos num determinado momento de sua história, recebendo o título mundial de “inferno”, devido no seu cotidiano a violência e os massacres serem constantes.

Segundo relatos em entrevistas com as presas, as celas são cheias, dormem em condições precárias, exemplo foi a entrevista de uma das presas que relatou que a cela está com 08 presas, onde possui apenas 06 camas e dois colchões. Há também relatos de que numa prisão “num dá pra te amizade com niguém não” (entrevistada 01).

A Assistente Social, em entrevista descreve a rotina da seguinte maneira

...tem o café da manhã, tem o banho de sol, tem telefonemas, elas tem direito a telefonemas, cada cela tem direito a um dia de telefonema, tem a oficina de artesanato, tem a oficina de costura, existem alguns trabalhos, cela livre, o trabalho de jardim, de pátio³²

Sobre as brigas, relatam que não podem confiar em ninguém dentro do Presídio, as mulheres chamam entre si de companheiras e não amigas, há companheirismo, relatos de que podem ocorrer brigas a qualquer momento, até mesmo porque existe essa convivência mais próxima, local fechado, pequeno e lotado.

³² Entrevista com Assistente Social em 18/01/2007.

Conforme a mesma Assistente Social³³, *“há conflitos no relacionamento entre as presas, até mesmo porque elas dividem um espaço pequeno, mas há as que se identificam mais umas com as outras”*.

Ao identificar os crimes, seguem as execuções das penas e a Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984, Lei da Execução Penal, reúne em seus 204 artigos desde a sua justificativa de institucionalização, passando pelo tratamento dispensado ao preso até os procedimentos judiciais, o trabalho com o criminoso político, as prisões civil e administrativa, enfim prevê as condições para lidar com o preso, enquanto cumpre a pena estipulada. Analisando-se a natureza da pena, passamos pela compreensão do castigar, oriundo do direito subjetivo estatal.

A lei é distante do cotidiano que tem circulação de droga, rebeliões e crimes internos, desse modo para o próprio convívio o fingir não ver é comum e auxilia a permanência do crime mesmo na prisão, mas ao mesmo tempo, garante a sobrevivência das presas.

Podemos observar que em relação à condição da presa perante a prática do delito, tanto através da pesquisa nos Processos Criminais, quanto através das entrevistas realizadas, a maioria foi presa e enquadrada no artigo 12 – Tráfico de drogas, sendo que as demais comportam em artigos diversos como Furto, artigo 155, crime por roubo, artigo 157, estelionato, artigo 171 e, uma percentagem menor comete estupro.

Neste contexto, podemos verificar que a criminalidade feminina vem aumentando no passar dos tempos, o que nos faz acreditar que à medida que ocorre o crescimento do espaço da mulher na sociedade, há em proporção também a sua presença no mundo do crime.

A charge³⁴ abaixo ilustra como a sociedade vem observando a mulher em vários contextos, inclusive em relação às transgressões das leis.

³³ Entrevista com Assistente Social em 18/01/2007.



Outro fator está relacionado à reincidência dessas mulheres, na qual algumas retornam a praticar delitos, devido serem usuárias de droga e por não possuírem condições financeiras para sustentarem o vício, portanto, a fim de conseguirem a droga, reincidem no mundo do crime.

A maioria das entrevistadas relatam que não sofreram influência na prática criminosa, assumem esta vida como forma de subsistência para manterem suas famílias e filhos, onde na maioria dos casos assumem a responsabilidade sozinhas evidenciando que o fator preponderante é o nível sócio-econômico que enfrentam.

Porém, contrapondo a informação acima, podemos constatar que a maioria das entrevistadas sofreram influência do companheiro, vindo a seguir as que sofrem influência de familiares na qual a prática defeituosa entre os membros da família é um fator relevante.

A maioria das presas possuem baixa auto-estima, relacionada ao fator discriminatório em relação a estarem presas, por serem usuárias de drogas. Um dos fatores que também compõem esta problemática está associado aos relacionamentos conflituosos e instáveis dessas mulheres, na qual algumas presas moravam com os pais e filhos respectivamente, outras com

³⁴ Charge publicada no Jornal Correio de Uberlândia, no período pesquisado.
Charge. 22/05/05. Opinião, Ano 67, p. A – 2, nº 20127.

companheiro e filhos, mas, segundo depoimentos de algumas, não há vínculos afetivos, respeito, educação e preparo de vida, preservando o afeto e a responsabilidade entre os membros da família.

Quanto a receber visitas dos familiares, há relato de que a maioria recebe, outras não recebem, porém, apenas a minoria recebe a visita do companheiro, porque, quando é o companheiro quem cumpre pena, elas não o abandonam, o que ocorre de maneira contrária com estas presas.

Sobre a reincidência, não é apenas um agravante da presa, mas vem associado a outros parentes que se inserem no crime (filhos, noras, maridos, primos, etc.). Não há planejamento familiar e o descontrole do seu próprio futuro faz com que a vida na prisão seja angustiante e muitas vezes desanimadora.

A criminalidade pode ser o indício de que nossa sociedade não está se preocupando com os adolescentes e jovens, propiciando escolaridade, emprego, bem como a precariedade das condições de vida indicam a busca por outros caminhos, pois não possuem qualificação profissional, o que dificulta também em ter condições de pagar clínicas para desintoxicação e / ou acompanhamento psicológico.

No art. 3º do Código Penal³⁵ a não discriminação prevê igualdade de direitos para o sexo, raça, trabalho, credo religioso, convicções políticas; a cooperação da humanidade que diz que

É imprescindível a participação da comunidade desde que essa seja a principal, a primordial vítima da criminalidade, cabendo a esta sugerir e decidir sobre o melhor tratamento destinado aos presos, através de reuniões, discussões e diálogos, enfim programas e atividades que atendam às necessidades em clima de reciprocidade, atentando para os princípios morais e éticos, sem preconceitos ou discriminações. Além disso, a comunidade deverá ser responsável pela fiscalização da Lei,

³⁵ BRASIL. **Código Penal e Constituição Federal**: mini / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. – (Legislação Brasileira), p. 233.

sempre cobrando as reais condições de tratamento previstas para o condenado.

Neste contexto, acredito que a assistência se refere às condições materiais, saúde, jurídicas, educacional, social e religiosa; no trabalho penitenciário que não deve ser doloroso, mas, deverá ser um complemento do processo de reinserção social para prover a readaptação do preso, prepará-lo para uma profissão, despertar hábitos de trabalho e evitar a ociosidade.

A legislação brasileira indica que na recuperação do condenado há impedimentos constitucionais que dizem respeito à pena de morte, a prisão perpétua e o desterro, primam por respeito à dignidade humana, abominam tratamentos cruéis ou degradantes como castigos físicos, proíbem instalações de presídios em lugares de difícil acesso ou insalubres; tendo a pena a capacidade ou o propósito de inibir novos crimes.

Segundo SILVA³⁶, há esperança de que a pena também

... regenere a pessoa para a vida útil e produtiva, delegando esta atribuição à sociedade civil organizada. Como se vê, o espírito da lei é sempre no sentido de apostar na recuperação da pessoa, mas o grande desafio consiste em criar condições efetivas para que isso ocorra.

No ponto de vista desta autora, o propósito maior da legislação penal brasileira é oportunizar ao condenado e, em se tratando de presas recuperáveis, reinserí-la no mercado de trabalho.

Através desse contexto, nesta dinâmica se encontra as dificuldades com que se defrontam as mulheres na sociedade abrangente sendo levadas aos muros da prisão, então, no cárcere, a mulher alvo de uma infinidade de preconceitos e fora dos muros da prisão vai encontrá-los exarcebados no dia-a-dia do presídio.

³⁶ SILVA, Iara Ilgenfritz. **Direito ou Punição?** Representação da Sexualidade Feminina no Direito Penal. Rio Grande do Sul: Movimento, 1985, p. 25 – 26.

CAPÍTULO II - AS FRONTEIRAS ENTRE O CÁRCERE E O COTIDIANO FEMININO

Na atualidade, a inteligência humana tem sido desafiada a dar solução não ao crime e à violência, mais sim ao exagero de seus índices, o que nos parece transparente a ineficácia dos atuais órgãos de segurança e justiça e se faz necessária a aproximação, no tempo, entre crime e julgamento, condenação ou absolvição.

Um dos problemas de extrema relevância, possivelmente o de maior importância em qualquer presídio é a toxicomania, tanto no aspecto de uso próprio dentro do estabelecimento, como o motivo que a levou à delinquência. O que nos mostra que atualmente o uso de entorpecentes é um dos maiores fatores da criminalidade, posto que cada vez mais, deixa de ser apenas um caso de saúde pública, única e exclusivamente e, requer efetivamente a atuação do aparelho repressivo do Estado.

Porém, mais do que isso é fundamental distinguir a mulher viciada da traficante a ponto de evitar uma reincidência contínua, já que uma dependente química não tratada quase sempre voltará ao cárcere, geralmente não pelo uso de entorpecentes, mas pela prática de outros crimes que possam lhe assegurar meios de manter o vício, como o furto, o próprio tráfico e, neste ponto, se destaca a mulher do preso que, comumente envolvida com o uso de entorpecentes de seus companheiros, acaba por se transformar em presidiária.

São vários os casos de mulheres que são condenadas e presas em virtude de visitas feitas aos companheiros nos presídios, também com o intuito de lhe fornecer drogas.

Neste sentido, para propor à sociedade uma solução de como amenizar a violência que a droga gera, podemos apontar dois fatores indispensáveis para o combate às drogas: educação e estrutura social adequada para todos.

Uma educação eqüitativa e uma estrutura capaz de organizar campanhas educacionais que atinjam todas as camadas, junto ao trabalho de centros médicos e recuperação para dependentes químicos atuantes e eficientes.

Há relatos no decorrer das entrevistas em que as presas comentam que são reincidentes, pois não conseguem abandonar o vício, retornam ao presídio em decorrência de manterem e / ou buscarem manter este vício. Como relata os depoimentos abaixo:

*... o assalto era para conseguir dinheiro pra comprar droga.*³⁷

*...sempre fui viciada e eu já tentei prova isso pra justiça com laudo, papéis de clínica, mas infelizmente eu não tive sucesso não. Fui autuada como 12, infelizmente carrego esse artigo nas costa pro resto da vida.*³⁸

*... antes de ce presa eu ficava correno atrás de dinheiro pra mim usa droga.*³⁹

Esta problemática nos mostra que simplesmente colocar viciados e / ou traficantes na prisão não irá resolver a questão, pois excluir os fatos, não modificará o cotidiano, ou seja, não evitará que esbarramos cotidianamente com o que negligenciamos: assaltos, mortes, parentes viciados. Estes fatos são uma forma mais dura de enxergarmos o tamanho do fosso que existe no país, em termos de políticas públicas, boas condições de vida e pertencimento social, porém, precisamos que o Estado e a sociedade no todo conscientize para esta questão, porém, se o cerne do problema está longe de ser alcançado e eliminado, deve ser afastado de nossos presídios, não somente o seu uso, o qual gera brigas e relações de dependência, mas também o encarceramento de pessoas nitidamente envolvidas com a criminalidade por causa do vício.

Em se tratando de relações de gênero, devemos levar em consideração que a cultura é fator determinante na diferenciação dos papéis que cada sexo

³⁷ Entrevistada 03 em 17/01/2007.

³⁸ Entrevistada 05 em 17/01/2007.

³⁹ Entrevistada 06 em 17/01/2007.

desenvolve dentro da sociedade, ou seja, as desigualdades são construídas socialmente, seja através da família, da escola ou da própria sociedade.

Toda sociedade reconhece e elabora algumas diferenças entre homens e mulheres, mas o que se considera é o fato de que as atividades masculinas são sempre reconhecidas como predominantemente importantes com o sistema cultural, dando o ilimitado valor dos papéis e atividades masculinos, sejam elas quais forem, ficando claro que esta “cultura” define as “inferioridades” femininas. Para tal, a submissão se faz como fator crucial nas relações de gênero. Segundo CIVITA⁴⁰, no dicionário, a submissão é uma qualidade que subentende o uso do poder e do domínio de alguém sobre um outro, o que caracteriza o feminino é essa amplidão, essa, “qualidade” receptiva que tem sido muito mal compreendida e usada como instrumento de dominação.

Na medida em que os homens são definidos em termo de sua conquista nas instituições sociais elaboradas, eles são participantes, por excelência, nos sistemas de experiências humanas feitas pelos próprios homens. Num nível moral, o mundo da “cultura” é deles, pois o mais surpreendente é o fato de que noções culturais sobre as mulheres giram, freqüentemente, em torno de características biológicas ou naturais e quase que exclusivamente em termos de suas funções sexuais.

Portanto, podemos considerar que o mais forte sempre tenta se apoderar de alguma forma do mais fraco, mesmo que este fraco já tenha seu lugar ao sol garantido dentro da sociedade, não importando sua classe social, religião, raça, etnia, estado.

Mas, mesmo diante desta reflexão, as presas são consideradas como a minoria. Muitas relatam que se consideram menos privilegiadas em relação aos presos (homens), as quais acreditam que os mesmos possuem maiores

⁴⁰ CIVITA, Victor. **Grande dicionário Larrousse Cultural da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

oportunidades de ressocialização até mesmo porque acham que um emprego pode fazer com que a ressocialização seja realizada de uma maneira menos dolorosa, pois trará oportunidade de ser “aceita” pela sociedade, poder ajudar a família, manter os filhos.

Conforme relatado no decorrer do trabalho, as presas apresentam suas trajetórias no crime, muitas são reincidentes em função de manterem o vício da droga porém, possuem o desejo de serem consideradas cidadãs, interventoras e participantes nas disputas sociais cotidianas, como o sonho em cuidar dos filhos, possuir emprego, estudar, poder melhorar a sua condição de vida.

De acordo com CARVALHO FILHO⁴¹ o sistema prisional foi construído para atender às demandas sociais sofrendo alterações delineadas não somente por governantes, mas pelos sujeitos, a partir de seus costumes e práticas.

Em 1977 a reforma do Código Penal⁴² amplia os casos de *sursis*, que CARVALHO FILHO⁴³ informa sobre a instituição da prisão–albergue, se estabelece os atuais regimes de cumprimento da pena de prisão: o Regime Fechado, o Regime Semi-Aberto e o Regime Aberto. Em 1984, surgem outras medidas alternativas, portanto, podemos dizer que no Brasil existe atualmente, três tipos de pena: a Pena Privativa de Liberdade, as Restritivas de Direitos e a de Multa.

⁴¹ CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A Prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

⁴² No Brasil Colonial era adotada a Legislação Portuguesa, um misto de Lei Civil com concepções religiosas que refletiam o Sistema Absolutista da época com o controle social pelo medo e o terror, predominava a pena de morte e as penas infames, não havia Pena Privativa de Liberdade. A Pena Privativa de Liberdade foi instituída pelo Código Criminal do Império, em 1830. Ao longo do Império inicia a mudança do Sistema Penitenciário com a criação de colônias penais marítimas, agrícolas e industriais. Em 1890, o Código Republicano abandona as penas corporais e amplia as privativas de liberdade. Em 1940 é criado o Código Penal que sofre alterações significativas em 1977 e 1984, cria-se duas Penas Privativas de Liberdade: para crimes graves, a Reclusão de no máximo 30 anos e, para crimes menores, a Detenção de no máximo três anos, as quais desapareceram com o tempo, permanecendo válidas apenas as de caráter processual.

⁴³ CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A Prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

Neste sentido, o presídio deve ser o espaço onde pode haver um programa de ressocialização que visa integrar o indivíduo no mundo dos seus concidadãos, sobretudo nas coletividades sociais básicas como, por exemplo, a família, a escola ou o trabalho, proporcionando o auxílio necessário que o faça ultrapassar a situação de defasamento social em que se encontra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira não é especialmente voltada para a punição; ela é bem mais permissiva do que parece e do que a maioria dela supõe que é e do que seria desejável. Assim, a impunidade é uma antiga característica da sociedade e da cultura brasileira onde o cidadão brasileiro é muito tolerante para com as faltas cometidas por seus concidadãos, por isso, não exige punição para si nem para os outros. Quando se manifestam contra a impunidade, estão apenas verbalizando uma posição ideal de conduta, que não se afina com a sua própria conduta real.

Diante dessa realidade e considerando as dificuldades encontradas para a realização desta tarefa, é possível a compreensão de que não só o sistema penitenciário brasileiro carece de uma reestruturação voltada imediatamente para a humanização, mas a sociedade precisa rever suas bases e enfrentar as tensões, os diferentes grupos sociais não vivem da mesma forma e não enfrentam prisões e sentenças da mesma maneira. Então há algo a mais do que políticas e cumprimento de leis, há jogos de poder e disputas pelo controle social.

Ao lado dessa catastrófica situação, a questão da impunidade estampa as primeiras páginas dos jornais, a mídia, enfim, oferece as melhores cenas, em busca da melhor audiência, enquanto estimula processos como a violência, a discriminação, auxilia a alteração dos valores, enfim, nessa corrida maluca, revela-se conivente com o processo.

É nesse país de desigualdades, palco da reprodução de um sistema de forças que promove o caos e instiga a violência, através da ausência da participação popular nas suas decisões mais valiosas. Aqui, entretanto, não se quer demonstrar final uma tarefa que apenas inicia, mas fundamentalmente deverá significar a superação de que a revisão no conceito de poder, de

política e ainda de responsabilidade está dada na lei, esses elementos estão em disputa e são forjados cotidianamente nas práticas sociais.

De acordo com o esforço desempenhado para a execução dessa tarefa, irá se concluir, sugerindo vontade política de solucionar a problemática situação carcerária no Brasil, no que diz respeito aos órgãos oficiais e convidando ao tratamento do assunto pela sociedade sem revanchismos ou preconceitos por esta se encontrar tanto responsável quanto vítima, também necessitando de doses de humanização.

O distanciamento das instituições prisionais do meio urbano, não as tiram da sociedade e nem mesmo apaga aqueles que estão lá, pois todos nós, cada um ao seu modo, participamos da construção histórica de nossa cidade, de nosso país.

Diante desta realidade, propõe-se que essas mulheres possam ter uma oportunidade para melhorar suas relações sociais e familiares, buscar seu próprio sustento, porém, para que isso ocorra, deve-se contar com uma assistência, orientação e capacitação profissional, através de programas específicos oferecidos pelo Estado e sociedade.

FONTES

JORNAL (1998 a 2006) – Foi analisado reportagens do Jornal Correio, do município de Uberlândia, no período citado. Após foi selecionado algumas matérias que deram suporte ao material desenvolvido.

PROCESSOS CRIMINAIS (Referências) – A pesquisa aos Processos Criminais foi realizado na Secretaria da Vara de Execuções Criminais, Fórum Abelardo Penna, Comarca de Uberlândia, estado de Minas Gerais. Vale ressaltar que os processos não correspondem às presas que foram entrevistadas, até mesmo porque não foram selecionados por mim.

Processo nº 702.052.291.946 de 20/11/06: Processo por motivo de Tráfico de drogas em que a vítima foi a Sociedade e Saúde Pública. A presa é solteira e está em regime integralmente fechado. Possui dois filhos, um de 07 anos e outro de 05 anos, seu amásio encontra-se detido, estão separados há mais de um ano. Conforme relato no processo, a acusada advém de um núcleo familiar estruturado, tendo forte apego na figura paterna. Apresenta valorização dos aspectos externos, traços de retraimento. A presa informou que as pedras de “crack” são de uma conhecida que solicitou que guardasse para após retornar ao local para buscá-las.

Processo nº 702.05.229 de 21/11/06: Processo por motivo de Tráfico de drogas em que a vítima foi a Sociedade e Saúde Pública. A presa é solteira e está em regime integralmente fechado. Possui dois filhos, um de 07 anos e outro de 02 anos, seu amásio encontra-se detido. A acusada foi detida ao visitar o seu amásio, onde carregava entorpecentes para seu amásio. Conforme relato no processo, a acusada vive com seu companheiro e seus filhos, que convive há 02 anos aproximadamente.

Processo nº 70201016007-6 de 21/11/06: Processo por motivo de Crime contra Patrimônio – estelionato, em que a vítima são cidadãos. A presa é

solteira está em regime aberto / ação pecuniária com prestação de serviço à comunidade. A acusada participou com várias pessoas não qualificadas obtendo vantagens ilícitas, induzindo as vítimas em erro, mediante meio fraudulento.

Processo nº 702.010.184.381 de 23/11/06: Processo por motivo de extorsão mediante seqüestro, em que a vítima foi J.M.I.G., a presa é viúva, está em regime integralmente fechado. Participou com outra pessoa de um seqüestro de uma criança de 04 anos, onde mantiveram o seqüestro mediante solicitação de R\$ 25.000,00 para devolvê-lo. Informa que não tinha conhecimento sobre o seqüestro. Constatou-se gravidez na presa em 30/05/06.

Processo nº 702.030.594.130 de 24/11/06: Processo por motivo de homicídio, em que não possui informação sobre a vítima. A presa é divorciada, está em regime integralmente fechado. Informou que não participou com outra pessoa da execução da mulher atual de seu ex-marido. O crime ocorreu na cidade de Itumbiara, porém cumpre pena em Uberlândia.

Processo nº 702.041.361.529 de 24/11/06: Processo por motivo de crime contra o patrimônio, tendo como vítima A.B.C; a presa é solteira, está em regime semi-aberto. É reincidente. Mediante ameaça de faca, subtraiu para si pertences da vítima. A presa é usuária de crack.

Processo nº 702.041.173.668 de 27/11/06: Processo por motivo de crime contra pessoa, em que a vítima foi P.S.P.S, a presa é casada, está em regime integralmente fechado. Participou com outra pessoa e um menor de atos libidinosos contra uma criança de 05 anos, a qual estava sob a guarda da acusada. A presa vem de família numerosa e estruturada. Afetividade ansiosamente em busca de adaptação, tendência à depressão.

Processo nº 702.041.382.004 de 28/11/06: Processo por motivo de tráfico de drogas, em que a vítima é a saúde pública, a presa é casada, está em regime fechado. A acusada foi detida ao visitar o seu marido, onde carregava

entorpecentes para o mesmo. Possui um filho de 01 ano com esse marido e outra de 03 anos com outro pai.

Processo nº 702.020.377.124 de 01/12/06: Processo por motivo de tráfico de drogas, em que a vítima foi a saúde pública, a presa é casada, está em regime fechado. Participou com outras pessoas do preparo da droga para fins de tráfico. A acusada informa que não pe usuária e que apenas estava no local para fazer um “favor” à vizinhança.

FONTES ORAIS

ENTREVISTAS – As entrevistas foram realizadas no Presídio Professor Jacy de Assis, nos dias 11, 17 e 18 de Janeiro de 2007, com 06 (seis) presas, 01 (uma) Assistente Social e 01 (uma) Psicóloga. As presas estavam algemadas e foram acompanhadas por uma Assistente Social e um Agente Penitenciário.

- **ENTREVISTA REALIZADA EM 11/01/07**

- **Psicóloga:** A entrevistada relata que não considera que todas as mulheres ao saírem, estão aptas e recuperadas para o convívio social, até mesmo por falta de apoio da família, pré-disposição interna de não suportar as dificuldades vivenciadas tanto externamente quanto os próprios problemas que enfrentam. Relata também que até o próprio governo, a sociedade fala muito em ressocialização porém deve ocorrer do início, perceber as possibilidades de atuar preventivamente.

- **ENTREVISTAS REALIZADAS EM 17/01/07**

- **Entrevistada 01:** 43 anos. Solteira, quatro filhos. Acusação: Roubo. Servia como “mula” e foi presa por Artigo 12 interno (levava droga dentro da vagina à visita ao filho preso). É reincidente, possui 01 filho preso reincidente (viciado em drogas). Convive com duas presas, entre elas a sua nora. É hiperviciada, ou seja, utiliza drogas pesadas e álcool.

- **Entrevistada 02:** 28 anos. Solteira, quatro filhos. Acusação: Tráfico de Drogas. Não possui estrutura familiar. O marido é viciado e violento. Também é viciada em drogas.
- **Entrevistada 03:** 28 anos. Solteira, cinco filhos. Acusação: Roubo para manter o vício de drogas. Foi a entrevista mais sincera. Possui violência familiar.
- **Entrevistada 04:** 21 anos. Solteira, três filhos. Acusação: Tráfico de drogas. Foi presa pois participava de um “negócio familiar”, onde o filho é traficante. Parece ser opção de vida. A presa informa que a família desistiu dela.
- **Entrevistada 05:** 34 anos. Solteira, um filho. Acusação: Tráfico de drogas. É homossexual assumida.
- **Entrevistada 06:** 27 anos. Amasiada, uma filha. Acusação: Roubo para manter o vício de drogas. O marido é ladrão e usuário de drogas.

▪ **ENTREVISTA REALIZADA EM 18/01/07**

- **ASSISTENTE SOCIAL:** A entrevistada relata que considera que nem todas as presas estão preparadas para o convívio social. Informa que acredita que elas precisam do apoio da família. Que durante o tempo de presídio, as presas se tornam mais propícias ao mundo do crime, pois vivenciam histórias, situações dentro do sistema juntamente com outras presas. Há falta de uma abordagem mais profunda com relação a reinserção dessas mulheres após a prisão.

ANEXO

A – Matérias publicadas no Jornal Correio de Uberlândia, tendo como análise a comoção social.

B – Documentos utilizados para comprovação da veracidade da pesquisa em Processos Penais na Vara de Execução Penal e entrevistas realizadas no Presídio Profº Jacy de Assis.

Menina cega é estuprada no Tubalina. 31/01/04. Segurança. Ano 65, p. B-4, nº 19650.

CORREIO • B 4
UBERLÂNDIA

Menina cega é estuprada no Tubalina

UBERLÂNDIA • 31/01/2004

Pai adotivo é suspeito, mas nega e diz que só fala em juízo
PESSO PORÓ
Editor

A menina P.S.P.S., 5 anos, está internada no Hospital de Clínicas da UFU, em Uberlândia, desde a noite de anteontem. Segundo a Polícia Militar que atendeu à ocorrência, ela foi estuprada, mas até ontem à tarde não se sabia quem era o estupro. O pai adotivo da garota, Júlio César Arantes, 50 anos, foi preso como suspeito do crime.

A mulher de Júlio, a dona de casa Marilda Maria de Oliveira Arantes, 42 anos, também está presa, acusada por abusos. É que a menina, segundo a polícia apurou, apresentava hematomas no corpo e na cabeça e os exames evidenciavam que a teria sido maltratada. Tanto o marido quanto a mulher negam envolvimento nos dois crimes.

Praticamente cega, "por ausência", segundo disse Marilda, a garota foi adotada pelo pai há 11 meses, em Carmo do Paranaíba. A mãe biológica é prostituta, segundo Marilda, e é conhecida por Maria Sílvia em Monte Carmelo. Marilda disse que a adoção foi feita por indicação do Conselho Tutelar de Carmo do Paranaíba e o Juízo da comarca. Marilda se reserva o direito de só falar sozinho. O silêncio de anteontem levado a polícia a dificuldade para apurar o que ocorreu e quem é o culpado. O casal tem três filhos, dos quais dois moram com o pai, no bairro Tubalina. Um tem 18 anos e o outro 16 anos. Detidos anteontem, ambos foram liberados na madrugada.

O delegado de Crimes contra a Pessoa, César Monteiro Alves Júnior, que cuida das investigações, esteve ontem à tarde na casa onde a menina mora com a mãe adotiva – o casal está separado há cerca de seis meses –, ele averiguou o cômodo onde a menina teria sido encontrada chorando e machucada e recolheu panos e roupas para exames no IML.

Enquanto o delegado permanecia na casa, uma equipe de investigadores interrogava, na delegacia, a empregada da casa e pessoas ligadas à família. Somente depois de se saber o que de fato ocorreu e quem é o autor do crime é que, segundo César Monteiro, ele dará declarações detalhadas e como serão as investigações.

A violência contra a criança gerou a revolta dos presos da cela em que o pai adotivo foi colocado durante a madrugada. Irritados, alguns deles espancaram o acusado e cortaram o seu cabelo à força. Agentes penitenciários agiram rapidamente e o retiraram da cela. Entre os presos há um código de morte para quem comete crimes de estupro.

O Hospital de Clínicas da UFU divulgou ontem dois boletins médicos a respeito do estado da criança. O primeiro, pela manhã, informava que a menor apresentava um quadro estável. No fim da tarde, um outro boletim dava conta de que o quadro da menor começou a apresentar instabilidade e que ela continua na UTI pediátrica, sob efeito de sedativos.

Os soldados Hilton e Geovane, da VP-9214, indagaram da mulher sobre o ocorrido e Marilda disse que a menina havia machucado a genitália durante o banho, ao usar uma bucha vegetal para esfregar o corpo. Alegrou que a convulsão se originara por ela já estar com problemas de saúde e que assim que a viu cair no banheiro a levou para a UAI.

Como a unidade de atendimento não dispõe de peritos para examinar vítimas de estupro, os funcionários providenciaram a remoção da menina para o Pronto-socorro do Hospital das Clínicas. A menina foi medicada, os ferimentos foram tratados, mas até ontem à tarde os legistas ainda não haviam concluído o laudo final sobre as lesões.

Desconfiados de que a mulher tentava esconder informações sobre o acontecido, militares a conduziram juntamente com os dois filhos para a Delegacia de Plantão. Eles foram interrogados pelo delegado plantonista Osório Tertius Silva Oliveira, mas todos negaram que a menina havia sido estuprada e sustentaram a versão dada pela mãe. Júlio César Arantes foi preso durante a madrugada por uma equipe do SIG da Polícia Civil. Ele trabalhava como vigia na pequena firma da família, no bairro Industrial. Interrogado, ele disse que "estava tomando conta" do empreendimento da família e só tomou conhecimento de que a menina havia sido estuprada ao ser preso pelos policiais.



MARILDA "Minha filha caiu no banheiro quando tomava banho e sofreu uma convulsão"

Mãe disse que a menina se machucou com uma bucha vegetal

A polícia soube do caso anteontem à noite. Uma assistente social da UAI do bairro Planalto, por nome Franciele, e um enfermeiro chamado Adielson, estranharam o fato de uma mulher chegar ao minihospital com uma criança com convulsão. A criança foi examinada, a auxiliar médica constatou a lesão vaginal e decidiu ligar para a 109ª Cia/PM.

Os soldados Hilton e Geovane, da VP-9214, indagaram da mulher sobre o ocorrido e Marilda disse que a menina havia machucado a genitália durante o banho, ao usar uma bucha vegetal para esfregar o corpo. Alegrou que a convulsão se originara por ela já estar com problemas de saúde e que assim que a viu cair no banheiro a levou para a UAI.

Como a unidade de atendimento não dispõe de peritos para examinar vítimas de estupro, os funcionários providenciaram a remoção da menina para o Pronto-socorro do Hospital das Clínicas. A menina foi medicada, os ferimentos foram tratados, mas até ontem à tarde os legistas ainda não haviam concluído o laudo final sobre as lesões.

Desconfiados de que a mulher tentava esconder informações sobre o acontecido, militares a conduziram juntamente com os dois filhos para a Delegacia de Plantão. Eles foram interrogados pelo delegado plantonista Osório Tertius Silva Oliveira, mas todos negaram que a menina havia sido estuprada e sustentaram a versão dada pela mãe. Júlio César Arantes foi preso durante a madrugada por uma equipe do SIG da Polícia Civil. Ele trabalhava como vigia na pequena firma da família, no bairro Industrial. Interrogado, ele disse que "estava tomando conta" do empreendimento da família e só tomou conhecimento de que a menina havia sido estuprada ao ser preso pelos policiais.

Mulher mantinha em diário escritos e fantasias sexuais

Revistas pornográficas e um caderno, no qual Marilda mantinha uma espécie de diário, e alguns escritos suspeitos. O material foi achado na residência da mulher pelos detetives da Delegacia de Homicídios e revela uma estranha personalidade da acusada. Os próprios policiais suspeitam que a mãe adotiva possa sofrer desvio de comportamento.

Segundo o delegado César Monteiro Alves Júnior, o material estava debaixo do colchão no qual Marilda dormia. Tudo foi recolhido e anotado como prova no inquérito. No "diário", a mulher narra,

por exemplo, fantasias eróticas. Interrogada pelos policiais sobre o material, ela informou que o escreveu, mas não explicou por que.

Marilda mora atualmente, no bairro Tubalina, com dois filhos, um maior de idade e outro menor. Ela tem um outro filho, casado, que mora em outra localidade. Há 11 meses, o casal adotou P. e uma outra criança, E., de 2 anos. O casamento não estava dando certo e Júlio e Marilda decidiram separar-se e cada um foi morar em lado diferente.

Júlio disse, numa entrevista, que não sabia que a me-

nina era vítima de abuso sexual. Ele declarou que "ouvia os gritos da P., dentro do quarto, trancado, com a mãe adotiva dentro, mas pensava que Marilda a estava castigando por algum outro motivo, e não a abusando".

Indiciada formalmente por crime de tortura e de atos libidinosos, Marilda poderá ser condenada de seis a dez anos de prisão. Porém, a pena, caso saia a condenação, deverá ser aumentada pelo fato de a vítima ser menor de 14 anos. "Pode dar até 16 anos de prisão", diz um criminalista. Ela será interrogada pela Justiça neste semestre.

FLAGRANTE

Babá acusada de espancar bebê é presa pela PM

Pais da criança instalaram em casa uma câmera, que filmou agressões

SELMA SILVA
Repórter

A babá Elenilça Macimino dos Santos, de 35 anos, foi presa no início da tarde de ontem, em Uberlândia, sob acusação de espancar um menino de 1 ano e 10 dias. Ela foi flagrada por câmeras instaladas na casa onde trabalhava há dois anos e oito meses, no bairro Planalto. Os pais do menino – o técnico em alimentos Sérgio Carlos Borges e a arquiteta Eny dos Reis Bastos Borges – foram alertados por vizinhos de que o bebê chorava muito quando era deixado com a babá. Além disso, eles estranharam o comportamento do bebê, que estava agitado, conforme contou a mãe. Com a suspeita de que algo estava errado, o casal providenciou o equipamento de filmagem e comprovou as agressões. “Nossa reação foi de indignação e de frieza para que ela fosse presa”, afirmou Eny Bastos.

Conforme mostra as imagens, a babá dava socos e tapas no menino, principalmente na hora de alimentá-lo. Em determinado momento, ela teria tentado sufocá-lo com comida. Revoltados com o que viram, os pais do bebê denunciaram o fato ao 32º Batalhão de Polícia Militar, onde apresentaram as imagens, na terça-feira.

Como não havia meios legais para prender a acusada em flagrante, o comandante do batalhão, tenente-coronel Edmar Rodrigues dos Reis, recorreu ao delegado da Polícia Civil da 16ª Delegacia Regional de Segurança Pública (DRSP), Gilmar Freitas, para que solicitasse à Justiça a prisão preventiva da suposta agressora. O juiz da 2ª Vara Criminal, Luiz de Oliveira, acatou o pedido e decretou a prisão de Elenilça Macimino.

Enquanto foram tomadas as medidas que antecederam à prisão – entre a tarde de terça-feira e o início da tarde de ontem –, a Polícia Militar manteve a casa dos pais do bebê sob monitoramento para evitar a fuga da acusada. Sem saber que poderia ser presa a qualquer momento, ontem a babá foi trabalhar normalmente e foi surpreendida pela polícia.

Depoimento

Ela foi levada à Colônia Penal Professor Jacy de Assis e, hoje, deverá depor na 16ª DRSP. Os pais do menino e as testemunhas também deverão ser ouvidos para a elaboração do inquérito que vai apurar o fato.

O caso ganhou repercussão em toda a cidade e até na imprensa nacional, onde não são raras as notícias de babás que espancam crianças. Elenilça Macimino tem duas filhas e um neto de 2 anos. “Não imaginávamos que ela pudesse fazer isso”, disse Eny Bastos.



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de História
Coordenação dos Cursos de História



Campus Santa Mônica - Bloco H - Sala 1H38 - Fone/Fax (0xx34) 3239-4199

Home-page: inhis.cochi.ufu.br ~ e-mail: cochi@ufu.br

A/C.: Excelentíssimo Sr. Rander José Funaro
Juiz da Vara de Execuções Penais do Fórum de Uberlândia

Solicitação de Pesquisa

Venho por meio desta solicitar que o aluno **José Márcio Alves Silva**, matrícula 3991616-9, do curso de Graduação em Licenciatura e Bacharelado em História da Universidade Federal de Uberlândia, possa realizar pesquisa junto a esta instituição para concluir seu trabalho de final de curso.

Visto que sua temática é "Olhares sobre a mulher no cárcere" torna-se fundamental o acesso a dados de processos crimes de mulheres presas no Presídio Professor Jacy de Assis, assim como possíveis cópias ou fotos de partes do processo onde contenham falas das presas.

Aguardando a liberação ou demais contatos, agradeço a atenção. **Contato: (34)9991-0872 ou (34)3239-2733 das 07:30 às 13:30 com o próprio aluno.**

Uberlândia, 07 de novembro de 2006.

PROF.ª DR.ª DILMA ANDRADE DE PAULA
COORDENADORA DOS CURSOS DE HISTÓRIA

SHEILLE SOARES DE FREITAS BATISTA
DOUTORANDA E CO-ORIENTADORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA

COMARCA DE UBERLÂNDIA

- Secretaria das Execuções Criminais -

CERTIDÃO



Luciene Rodrigues Soares, escrivã judicial da Secretaria da Vara de Execuções Criminais, comarca de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.,

CERTIFICA e dá fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que nos dias 20/11/2006; 21/11/2006; 23/11/2006; 24/11/2006; 27/11/2006; 28/11/2006 e 01/12/2006, o Sr. José Marcio Alves Silva, realizou nesta Secretaria da Vara de Execuções Criminais, pesquisa nos processos de sentenciadas reclusas em estabelecimentos prisionais desta cidade.

NADA MAIS. O referido é verdade.
Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2007.


Luciene Rodrigues Soares
Escrivã Judicial
PJPI 3240 - 8



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de História
Coordenação dos Cursos de História



Campus Santa Mônica - Bloco H - Sala 1H38 - Fone/Fax (0xx34)
3239-4199

Home-page: inhis.cochi.ufu.br - e-mail: cochi@ufu.br

A/C.: Sr. Coronel Adanil Firmino da Silva
Diretor Geral Colônia Penal Profª Jacy de Assis

Solicitação de Pesquisa

Venho por meio desta solicitar que o aluno **José Márcio Alves Silva**, matrícula 3991616-9, do curso de Graduação em Licenciatura e Bacharelado em História da Universidade Federal de Uberlândia, possa realizar sua pesquisa junto a esta instituição para concluir seu trabalho de final de curso.

Visto que sua temática é "Olhares sobre a mulher no cárcere" torna-se fundamental o acesso a dados de processos crimes, informações sobre as detentas, assim como possíveis entrevistas.

Aguardando a liberação ou demais contatos, agradeço a atenção.

Uberlândia, 18 de agosto de 2006.

Sheille Soares de Freitas Batista
Doutoranda e Co-Orientadora do Instituto de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Profª. Dra. Dilma Andrade de Paula
Coordenadora do Curso de História
Portaria R nº 649/06

RECEBEMOS

EM 28/ Setembro 2006
16:30h

Andréa Scotti
Agente de Segurança Penitenciária
M-S 110 410

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Fórum Abelardo Penna, Pç. Sergio Pacheco s/nº, Centro, Cep:38400-184

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG

Uberlândia –MG, 09 de janeiro de 2007

Senhor Diretor,

Tendo em vista que até o presente momento não houve resposta à solicitação contida no ofício anexo, solicito a V.Sª as providências necessárias ao requerimento feito pelo Sr. José Márcio Alves Silva, uma vez que o prazo para entrega da monografia de conclusão de curso está prevista para 20-02-2007, sendo necessário que o mesmo realize entrevista com pelo menos quatro detentas dessa unidade.

Outrossim, esclareço a V.Sª que o trabalho de pesquisa a ser realizado nos processos já se efetivou, faltando apenas as entrevistas.

Diante do exposto solicito a V.Sª o atendimento à solicitação, no sentido de possibilitar a entrevista de quatro detentas a ser realizada conforme requerido.

Atenciosamente,


Luciene Rodrigues Soares
Escrivã Judicial

CEL PM/QOR ADANIL FIRMINO DA SILVA
Diretor do Presídio Prof. Jacy de Assis
UBERLÂNDIA-MG



GOVERNO ▲ DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Subsecretaria de Administração Prisional
COLÔNIA PENAL PROFESSOR JACY DE ASSIS
prpja@defesasocial.mg.gov.br

Declaração

_Declaro por meio deste que compareceu nesta Unidade Prisional o senhor José Márcio Alves Silva, no dia 17/01/2007, para realizar entrevistas com seis Presas e uma Assistente Social, sobre pesquisa de Monografia, conclusão do curso de História.

Cel PM QOR Adanil Firmino da Silva
Diretor Geral

No Impedimento:

Assinatura manuscrita de Adeilton Donizetti de Souza.

Adeilton Donizetti de Souza

Diretor de Segurança I

SMO

AV CIRINEU COSTA AZEVEDO, 500 – BAIRRO DOM ALMIR – CEP 38400-970 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS
Fax: (34) 3211-7742 / Fone: (34) 3211-8307

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2001.

BENTHAM, Jeremy; MILLER, Jacques-Alain; PERROT, Michele; WERRET, Simon. **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BRASIL. **Código Penal e Constituição Federal**: mini / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Lívia Céspedes. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. – (Legislação Brasileira).

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A Prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CIVITA, Victor. **Grande dicionário Larrousse Cultural da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FOUCAULT, Michel, **Vigiar e Punir**, 24 ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2001;

FOCAULT, Michel. **Microfísica do poder**: Organização, Introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 22 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

FOCAULT, Michel. **A mulher / Os rapazes**: História da sexualidade. Trad. Naria Theresa da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo, 1990.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**: Análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MARCONDES, Pedro. **A Individualização Executória da Pena Privativa de Liberdade no Direito Brasileiro**. Dissertação de Mestrado em Direito Penal da Universidade Estadual de Maringá, 2001.

MELO, Cínara de. **Colônia Penal Professor Jacy de Assis: Poder, Punição, Resistências e Práticas Agressivas no Cotidiano de uma Instituição Prisional**. Uberlândia: 1994 – 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, UFU/Uberlândia, 2005.

PRADO, Antônio Carlos. **Cela forte mulher**. São Paulo: Labortexto, 2003.

PERRUCCI, Maud Fragoso de Albuquerque. **Mulheres encarceradas**. São Paulo: Global, 1983.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. In: **Revista Tempo**. São Paulo: EDUC, vol.1, n. 2, 1996.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a História oral diferente**. In: Revista Projeto História. São Paulo: EDUC, nº 14, fev. 1997.

SILVA, Iara Ilgenfritz. **Direito ou Punição?** Representação da Sexualidade Feminina no Direito Penal. Rio Grande do Sul: Movimento, 1985.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.